



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1.207/2023

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches – Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil trezentos e dezoito, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. O projeto de lei número mil trezentos e quinze, barra dois mil e vinte e três, “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro, barra dois mil e onze, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e dá outras providências”. Está com a comissão, no entanto foi discutido e decidiu por aguardar mais informações inclusive com uma reunião com o prefeito para esclarecimentos. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de maio do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Willian Sanches  
Relator